



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 289/2026

"INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CIPDP NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a necessidade de promover a governança, a gestão e a conformidade em proteção de dados pessoais no âmbito deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Interno de Proteção de Dados Pessoais – CIPDP**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com a finalidade de propor, acompanhar e avaliar ações destinadas à conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 2º O CIPDP será composto pelos seguintes membros titulares:

I – Jackson André de Oliveira Roveda, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município.

II – Felipe Peixoto Vilxenski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, na qualidade de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

III – Elizeu Ramos Feitosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, representante técnico e substituto do Encarregado.

Parágrafo único. Os membros do Comitê poderão ser auxiliados por representantes das áreas de tecnologia da informação, jurídica, comunicação e controle interno sempre que necessário.

Art. 3º Compete ao CIPDP:

I – Propor diretrizes e estratégias para o tratamento adequado de dados pessoais;

II – Acompanhar e conduzir o plano de adequação do órgão à LGPD;

III – Avaliar e propor melhorias nos mecanismos de proteção;

IV – Propor ações de capacitação e conscientização para os servidores.

Art. 4º Compete ao Presidente do CIPDP presidir os trabalhos, convocar reuniões e encaminhar deliberações à autoridade máxima.

Art. 5º Compete aos membros participar das reuniões, exercer direito de voto e integrar grupos de trabalho específicos.

Art. 6º O Comitê designará, em sua primeira reunião, um Secretário-Geral para lavrar as atas e organizar o suporte administrativo.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 7º O CIPDP reunir-se-á em caráter ordinário trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.

Art. 8º O quórum mínimo para instalação da reunião será de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 9º As reuniões serão formalizadas por atas e as decisões por meio de deliberações vinculativas após aprovação do Prefeito.

Art. 10º A participação no Comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 290/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018."

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosa Caroline Ferreira Mendonça Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto de Departamento**, matrícula nº 5300, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria de Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou vacância do(a) encarregado(a) nomeado(a) no art. 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando, desde já, nomeado o servidor **Élisson Rodrigues Crepusculi de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Intermediário I**, matrícula nº 5320.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 291/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elizabete Regina da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, matrícula nº 4885, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por sua substituta, ficando desde já nomeada a servidora **Gislaine Folador Nunes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Agropecuário**, matrícula nº 5318.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 292/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ronaldo Ramos de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 1201, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por sua substituta, ficando desde já nomeada a servidora **Mirian Lino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, matrícula nº 4892.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 293/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caroline Pasquin Ferreira Boaventura**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária**, matrícula nº 4808, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** do **Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou vacância do(a) encarregado(a) nomeado(a) no art. 1º, a função será exercida por sua substituta, ficando, desde já, nomeada a servidora **Gislaine Ferreira de Campos Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, matrícula nº 4908.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 294/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago Corrêa do Couto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Física** e designado como **Coordenador Pedagógico de Programas e Projetos Educacionais**, matrícula nº 3050, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando desde já nomeado o servidor **Guilherme Fagundes de Mattos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente de Educação**, matrícula nº 5423.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 295/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Selma Lucia Ferreira Merchioli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, matrícula nº 5173, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria de Municipal de Finanças**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou vacância do(a) encarregado(a) nomeado(a) no art. 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando, desde já, nomeado o servidor **Diogo Lima Delain**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto de Departamento**, matrícula nº 4884.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados de contato do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 296/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Reinaldo Eugenio Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula nº1151, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando desde já nomeado o servidor **Anderson Adnes Veloso**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, matrícula nº 1960.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 297/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaqueline Fernanda Meireles**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Departamento de Meio Ambiente**, matrícula nº 4889, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou vacância do(a) encarregado(a) nomeado(a) no art. 1º, a função será exercida por sua substituta, ficando, desde já, nomeada a servidora **Mônica Letícia Pedro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, matrícula nº 1218.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados de contato do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 298/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ruan da Silva Barbosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, matrícula nº 4894, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando desde já nomeado o servidor **João Clemente Correia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto de Departamento**, matrícula nº 4915.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 299/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Valéria da Silva Zandavalli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente de Administração**, matrícula nº 226, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou vacância do(a) encarregado(a) nomeado(a) no art. 1º, a função será exercida por seu substituto, ficando, desde já, nomeado o servidor **Odenildo Alves Carneiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3209.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 300/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que regula o tratamento de dados pessoais e estabelece diretrizes para a proteção da privacidade e segurança das informações;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais, com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

Considerando o papel da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS como controlador de dados pessoais;

Considerando o disposto no Artigo 41 da LGPD, que prevê a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Júlio Garcia da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão **Diretor de Departamento da Receita Tributária Municipal**, matrícula nº 4840, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como principais atribuições e tarefas:

§ 1º - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

§ 2º - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e tomar as medidas necessárias em resposta;

§ 3º - Orientar os funcionários e contratados da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS quanto às práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

§ 4º - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares;

§ 5º - Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

§ 6º - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

§ 7º - Ser o ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados, processando consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.



ANO XIV Nº 3684

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), designado no Artigo 1º, a função será exercida por sua substituta, ficando desde já nomeada a servidora **Lorena Terassi Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Tributos**, matrícula nº 3873.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 5º O exercício da função atribuída é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 7º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

PARTES

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Locador: VALDOMIRO RODRIGUES CORDEIRO

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Segunda do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 02/2025, a contar de 11/03/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, o valor referente a prorrogação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 e incisos II do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Locatário: Eliane Rocha de Paulo – Secretária Municipal de Assistência Social

Locador: Valdomiro Rodrigues Cordeiro

Mundo Novo - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação